



PORTARIA Nº 30/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; e, em conformidade com o que estabelece os artigos 87 e 88, da Lei Municipal nº 1.299/94, que concede ao servidor público municipal, 1/3 adicional de férias e período de 30 (trinta) dias de gozo de férias:

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a Servidora Comissionada Sra. KARLLA JESSICA CASTANHA LEITE, Diretora de Tesouraria, Matrícula 00064; 1/3 adicional de férias, correspondente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 1º de dezembro de 2020.


Sarah Roberta Passos Leandro
Presidenta

PUBLICADO
EM: 01/12/2020

Assinatura

